



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Memorando nº 90.297/2025

OBJETO: Locação de Sistema Integrado de Comunicação Móvel via Rádio e estação repetidora híbrida, com cobertura em todo o Município de Aracaju/SE, devidamente homologado e licenciado junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.040,00 (*Sessenta e dois mil e quarenta reais*).

Considerando que a locação de rádios comunicadores é necessária para garantir comunicação rápida, segura e eficiente entre os membros da equipe de segurança da Prefeita e vice-prefeito, especialmente durante eventos, deslocamentos e compromissos oficiais. O uso dos rádios permite respostas imediatas, mesmo em locais sem sinal de celular, aumentando a segurança e a coordenação das ações.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência da comunicação da equipe de segurança, a locação dos rádios comunicadores apresenta-se como uma alternativa mais vantajosa em relação à aquisição, uma vez que inclui manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e substituição imediata de equipamentos em caso de falhas, assegurando maior previsibilidade de custos e evitando interrupções nas operações.

O objeto desta contratação não consta no Plano de Contratação Anual, pois, surgiu a necessidade da locação destes itens esse ano, assim como, outros itens de uso habitual que foram depreciados pelo uso do cotidiano. Enquadra-se como dispensa de licitação a que se refere o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e reporta-se ao art. 5º do Decreto Municipal nº 7.177/2023.

Considerando que a despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12101	04.122.0213	2034	339039	15000000

Solicito ao Sr. Secretário a devida ratificação desta justificativa, para contratação direta dos itens, através da Dispensa de Licitação, pelo critério de menor preço e conforme legislação vigente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2025.

GEANE SANTOS MENDONÇA
Diretora Administrativa e Financeira/DAF/SEGOV – PMA

RATIFICO EM: ____/____/2025.

ITAMAR SANTANA CORRÊA BEZERRA
Secretário Municipal de Governo/SEGOV – PMA

Assinado por 2 pessoas: GEANE SANTOS MENDONÇA e ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/66BC-9095-F099-AECF> e informe o código 66BC-9095-F099-AECF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66BC-9095-F099-AECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEANE SANTOS MENDONÇA (CPF 382.XXX.XXX-53) em 15/09/2025 15:39:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 16/09/2025 10:04:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/66BC-9095-F099-AECF>